

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 124/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), a Carla Eloisa Fernandes Da Silva, matrícula nº 100182-5 do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, com CPF nº 055.\*\*\*.704-\*\*, para cobrir despesas durante “Assembleia Ordinária do COEGEMAS” a ser realizada na cidade do Natal/RN, na data de 25 de maio de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha